



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 119/2024

Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 4507 de 27 de novembro de 2023.

Autoria: Vereador Paulo Monaro.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4507 de 27 de novembro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A Rua “D” do loteamento Vila Pântano III, passa a ser denominada Rua “DJALMA ANTÔNIO PRÓSPERO”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de julho de 2024.

PAULO MONARO
Presidente



MONARO



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo corrigir a redação do artigo 1º, para que esteja de acordo com a ementa da Lei nº 4507 de 27 de novembro de 2023, identificado assim corretamente a rua e bairro do homenageado.

Assim, certo de contar com a colaboração dos meus pares para a aprovação do presente Projeto, desde já agradeço.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de julho de 2024.

PAULO MONARO

Presidente



MONARO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=60H0RH8FU97U0365>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 60H0-RH8F-U97U-0365



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4629/2024 18/07/2024 09:58 - CHAVE: 60H0-RH8F-U97U-0365